



*Arquivar*

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 016/12**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 120/2012 da CIB Microrregional São Mateus, que aprova o credenciamento de 09 (nove) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Jaguaré.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde